

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **19.840.709/0002-04**Inscrição Municipal: **551.858-0**Nome/Razão Social: **STAMPA DIGITAL & MIDIA EXTERIOR LTDA EPP**Endereço: **RUA DA AURORA 325, APTO 1011 EDF EBANO - BOA VISTA - CEP: 50050-000**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **estagiario.faturamento@stampamidia.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUCIANO CALDAS BIVAR**CPF/CNPJ: **018.189.614-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Pç Três Poderes 215, anexo 1V zona civico administr - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70100-000**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A VEICULAÇÃO DE 34 PAINÉIS NO FORMATO 9 X 3 M, COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO LUCIANO BIVAR, NO PERÍODO DE 20/10 A 02/11/2025, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1. BR-232, SAÍDA DE RECIFE, EM FRENTE AO ATACADÃO DOS PRESENTES. 2. BR-232, APÓS BONANÇA, PRÓXIMO AO ARMAZÉM BONANÇA. 3. BR-232, APÓS A ENTRADA DE POMBOS, LADO DIREITO. 4. ENTRADA DE CARUARU, JUNTO À UPA, BAIRRO INDIANÓPOLIS. 5. BR-104, SAÍDA DE TORITAMA PARA CARUARU. 6. PE-90, ENTRADA DE LIMOEIRO. 7. BR-232, ANTES DA ESCOLA TÉCNICA DE BEZERRAS. 8. CHEGADA DE TIMBAÚBA, EM FRENTE À RETÍFICA MENEZES. 9. PE-90, ENTRADA DE SURUBIM. 10. PE-180, CHEGADA DE BELO JARDIM, PRÓXIMO À FÁBRICA MADELAR. 11. RUA BARBOSA, ENTRADA DE RIBEIRÃO, PRÓXIMO AO NOVO. 12. BR-232, ENTRADA DE CARUARU. 13. BR-232, ENTRADA DE GRAVATÁ. 14. BR-408, CHEGADA DE PAUDALHO, EM FRENTE ÀS CERÂMICAS. 15. BR-424, PRÓXIMO À ENTRADA DE ARCOVERDE. 16. BR-423, ENTRADA DE CACHOEIRINHA, LADO DIREITO. 17. BR-423, ENTRADA DE LAJEDO, LADO ESQUERDO. 18. PE-160, ENTRADA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. 19. BR-101 SUL, ENTRADA DE PALMARES, PRÓXIMO AO ATACADÃO. 20. BR-232, NO GIRADOR DO HOTEL DO SOL. 21. BR-104, TREVO DE ACESSO À COHAB. 22. BR-104, SAÍDA DO POLO COMERCIAL. 23. BR-104, APÓS RAFAEL, LADO DIREITO. 24. BR-232, APÓS O RESTAURANTE RANCHO ALEGRE. 25. BR-104, APÓS LAMPIÃO, RETORNO DE FAZENDA NOVA. 26. RUA ALBERTO GUILHERME SOBRINHO (RUA DO COMÉRCIO), ESQUINA COM RUA QUINZE. 27. RUA CORONEL FRANCISCO DOS SANTOS, 192, PRÓXIMO AO PÁTIO DE EVENTOS LUIZ. 28. AV. CÍCERO JOSÉ DUTRA, ANTES DA FAFICA. 29. AV. ADJAR DA SILVA CASÉ, 670, ENTRADA DO CARUARU SHOPPING. 30. BR-104, ANTES DA ARENA CARUARU. 31. RUA CAPITÃO DÉ, SAÍDA DA SULANCA PARA INDIANÓPOLIS E CENTRO. 32. BR-232, CHEGADA DE BELO JARDIM, ACESSO AO CENTRO. 33. BR-423, ENTRADA DA VINÍCOLA VALE DAS COLINAS. 34. BR-423, ENTRADA DE JUPI, LADO DIREITO. RECEBEMOS DO SR. LUCIANO CALDAS BIVAR, PORTADOR DO CPF 018.189.614-15, O VALOR CONSTANTE NESTA NF, PELO QUE DAMOS PLENA E TOTAL QUITAÇÃO. VALOR: R\$ 34.500,00. VENCIMENTO: 03.10.25. DADOS BANCARIOS: STAMPA DIGITAL BANCO 104 CEF AG: 0923 C/C: 00003417-0 OPERAÇÃO: 003 PIX: 19840709000204

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00

Código da Atividade Prestada

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	34.500,00	5,00%	1.725,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00002467, emitida em 06/10/2025.